

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 298/2025]

PORTARIA GP N. 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito institucional, nos termos da [Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO o término da vigência da [Portaria GP n. 118, de 11 de abril de 2022](#), que designava, até o término do biênio 2022/2023, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora indicada pela presidente do Tribunal; e

II - Ângela Maria Lobato Garios, juíza indicada pela presidente do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 118, de 11 de abril de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região